



**DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 04 / 2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04 / 2018**

**ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Licitatório nº 04/2018, do Pregão Presencial nº 04/2018.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação de empresa(s) para fornecimento de 32 (trinta e dois) Notebooks, 1 (um) Computador Desktop, 1 (um) Projetor Multimídia, 4 (quatro) Nobreaks e 5 (cinco) Discos Rígidos (HD), para reaparelhamento e informatização da Câmara Municipal de Itapoá-SC, esta localizada na Rua Mariana Michels Borges, no 1115, bairro Itapema do Norte – Itapoá/SC.

**JOSÉ ANTÔNIO STOKLOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do art. 30 da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá e do art. 39, inciso XXVIII do Regimento Interno, e para cumprir o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, com observância no disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Legislativo nº 24, de 20 de março de 2013.

**CONSIDERANDO**, à vista dos elementos informativos constantes do presente processo licitatório, com destaque para a análise da Ata nº 01 (Sessão Pública) do Pregão Presencial nº 04/2018, e em especial, da decisão expedida pelo pregoeiro oficial deste Poder Legislativo FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO, e em observância das disposições da Lei nº 10.520/02, constata-se o regular procedimento de **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação à empresa vencedora **CEK INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.949.640/0001-42, que apresentou a única e proposta de preço compatível com as especificações do Edital do Pregão Presencial nº 04/2018.

**CONSIDERANDO**, que não houve a intenção e interposição de recursos administrativos contra atos do Pregoeiro e/ou do Edital do Pregão Presencial nº 04/2018, e o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa.

**CONSIDERANDO**, o interesse público na contratação, com destaque para a necessidade do reaparelhamento dos equipamentos de informática, das especificações e quantitativos apresentados pelo Setor de Informática, e pela ampla pesquisa de mercado, conforme consta as informações no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 04/2018.

**DECIDE**, à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, da decisão pela **ADJUDICAÇÃO** realizado pelo Pregoeiro **FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO**, conforme informações dispostas na Ata do Pregão Presencial nº 04/2018, decido **HOMOLOGAR** a licitação para a aquisição do objeto de licitação da presente Licitação, no qual se sagrou vencedora a seguinte empresa, conforme detalhado nas tabelas abaixo:

Empresa	Valor da Proposta Inicial Unitário Item 01
CEK INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 00.949.640/0001-42	<b>R\$ 2.879,10</b> (dois mil oitocentos e setenta e nove reais com dez centavos)

Empresa	Valor da Proposta Inicial Unitário Item 02
CEK INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 00.949.640/0001-42	<b>R\$ 12.383,70</b> (doze mil trezentos e oitenta e três reais com setenta centavos)

Empresa	Valor da Proposta Inicial Unitário Item 03
CEK INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 00.949.640/0001-42	<b>R\$ 11.619,10</b> (onze mil seiscentos e dezenove reais com dez centavos)

Empresa	Valor da Proposta Inicial Unitário Item 04
CEK INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 00.949.640/0001-42	<b>R\$ 460,70</b> (quatrocentos e sessenta reais com setenta centavos)

Empresa	Valor da Proposta Inicial Unitário Item 05
CEK INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 00.949.640/0001-42	<b>R\$ 588,91</b> (quinhentos e oitenta e oito reais com noventa e um centavos)

O valor final com a soma de todos os itens e dos respectivos quantitativos, totalizou o valor para contratação, conforme tabela abaixo:

Empresa vencedora	Valor Total para o Contrato
CEK INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 00.949.640/0001-42	<b>R\$ 120.332,44</b> (cento e vinte mil trezentos e trinta e dois reais com quarenta e quatro centavos)

**DESTACAR**, que o valor estimado pelos orçamentos na formação de preço e pesquisa de mercado realizado previamente foi de **R\$ 120.332,44**

(cento e vinte mil trezentos e trinta e dois reais com quarenta e quatro centavos), e que com a realização do presente Pregão Presencial o valor total do **lance vencedor foi também de R\$ 120.332,44** (cento e vinte mil trezentos e trinta e dois reais com quarenta e quatro centavos), e que esse valor já estava cotado na fase interna com os preços pesquisados na internet, no site de comparação de preços <http://zoom.com.br>, de maneira a garantir excelentes preços de mercado.

**Tabela 01** – Detalhamento das cotações na fase interna, dos 5 (cinco) itens objeto do Processo Licitatório – Pregão nº 04/2018

Item	DESCRIÇÃO DOS APARELHOS	Qnt	Preço Unitário Máximo por Item	Preço Total Máximo por Item
01	Notebook com processador Intel Core i7 da 7ª geração (ou superior), velocidade do processador 2,7 GHz (ou superior), Memória Cache 4MB (ou superior), Sistema Operacional Linux, Placa de Vídeo On-Board, Memória Primária RAM de 8GB (ou superior), Memória Secundária HD de 1 TB (ou superior), tamanho de tela de 15,6", Resolução de Tela em HD e antirreflexiva, teclado numérico, Bluetooth, Wi-Fi, Entradas de Cartão de Memória e de HDMI, quantidade de 3 (três) entradas USB, sendo pelo menos 1 (uma) entrada USB 3.1, fonte com tensão de entrada 100 – 240V e cores do equipamento no preto ou cinza.	32	R\$ 2.879,10	R\$ 92.131,2
02	Computador Desktop com processador Intel Core i7 7700 da 7ª geração (ou superior) e cache de 8MB (ou superior) e com frequência de operação em 3.6GHz (ou superior), Placa Mãe PRIME B250-PRO (ou compatível), gabinete adequado para refrigeração do equipamento e com water cooler, Memória Primária RAM de 32GB DDR4, Placa de Vídeo GeForce GTX 1070 (ou superior) com Memória de 8GB GDDR5 256Bits (ou superior), Memória Secundária com SSD 500GB 2.5" SATA III, Fonte com 600 Watts (ou superior) com tensão de entrada 100 – 240V, e SO Linux ou Windows.	1	R\$ 12.383,70	R\$ 12.383,70
03	Projetor Multimídia com 5500 Lumens (ou superior), Resolução XGA (ou superior), Auto Screen Fit, conectividade com HDMI, LAN e Wireless, sendo este tipo para conexão por notebook e celulares com Android, transmissão de conteúdo em 1080p, sistema de projeção com 3LCD com tecnologia de 3 chips, método de projeção com montagem dianteira, traseira ou teto, tipo de lâmpada 300 W UHE, distância projetada 30' - 300', relação de contraste de até 15.000 : 1, Distância Focal : 18.2 - 29.2 mm, Distância de operação : 26,2 ft (8 m) e voltagem de entrada 100 – 240 V.	1	R\$ 11.619,10	R\$ 11.619,10

<b>04</b>	Nobreak potência de 1200VA (ou superior), com funções de filtro de linha, estabilizador e no-break, com 6 (seis) ou mais tomadas, recurso de segurança contra surtos de tensão, inversor em subtensão ou sobretensão, segurança contra curto-circuito, com porta-fusível, alarme sonoro, autoteste dos circuitos, autodiagnóstico de bateria, liga sem conectar na rede elétrica e com tensão de entrada de 100 – 240 V (Bivolt).	<b>4</b>	<b>R\$ 460,70</b>	<b>R\$ 1.842,80</b>
<b>05</b>	Hard Disk (Memória Secundária) com capacidade de 4TB, Interface SATA, Classe de RPM de 7200RPM (ou superior), Cache de 64MB (ou superior), compatível para uso em computadores.	<b>4</b>	<b>588,91</b>	<b>R\$ 2.355,64</b>
<b>Total dos 05 (cinco) itens:</b>				<b>R\$ 120.332,44</b>

**CONGRATULAR** o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio pela economia alcançada na ampla pesquisa de mercado, visto que o preço estimado já estava cotado de modo a proporcionar excelente economia para a administração, com a cotação e formação de preço em sites especializados em comparação de preço na Internet. E que com a aquisição, a Câmara Municipal garantirá o reaparelhamento do aparato tecnológico para atendimento aos servidores e agentes políticos deste Poder Legislativo de Itapoá, com a contratação de empresa especializada em venda de equipamentos de informática, que possui os requisitos legais necessários (habilitação da licitação), e com preço compatível ao praticado no mercado. Atesta-se a contratação oportuna e que vai ao encontro das diretrizes de gestão estabelecidos pela atual Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapoá, com observância dos princípios do Art. 37 da CF/88.

**DETERMINAR** as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Itapoá, 19 de dezembro de 2018.

<b>José Antônio Stoklosa Presidente</b>	<b>Francisco Xavier Soares Filho Pregoeiro</b>
---	--